

DECRETO Nº 3.540
De 18 de junho de 2014.

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO MUNICÍPIO O
ILUSTRE SENHOR ALCEU BARBOSA VELHO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL (RS).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, do Ilustre Senhor ALCEU BARBOSA VELHO,

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado “HÓSPEDE OFICIAL” do Município de Santo Ângelo (RS), nos dias 20 e 21 de junho de 2014, o Ilustre Senhor ALCEU BARBOSA VELHO, Prefeito do Município de Caxias do Sul (RS).

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 18 de junho de 2014.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito